



**CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

*Disciplina as eleições para
os membros dos Conselhos
Deliberativo, Administrativo e
Curador da FESDT.*

O Conselho Deliberativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições deferidas pelo art. 32 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. As eleições para os membros dos Conselhos Deliberativo, Administrativo e Curador da FESDT realizar-se-ão no dia 5 de novembro de 2019, na sua sede administrativa, sita à Rua Mariante, 284 - Conjunto 704, em Porto Alegre (RS), no horário das 14 às 18 horas.

Art. 2º. A inscrição de chapas, que devem indicar ocupantes para todos os cargos e funções estatutariamente previstos com respectivos dados cadastrais exigidos pelo Cartório de Registro de Documentos, deverá ser realizada na sede administrativa da FESDT até às 18 horas do dia 1 de outubro de 2019.

Art. 3º. A proclamação do resultado do pleito será efetuada no dia 5 de novembro de 2019, às 18 horas e 30 minutos, pelo dirigente do processo eleitoral, devendo a transmissão dos cargos ser realizada no dia 14 de novembro de 2019.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2019, devendo ser remetida, em até 3 (três) dias, via eletrônica, a todos os Membros Efetivos da FESDT.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2019.

Antônio Ricardo Vasconcellos Schmitt
Presidente Conselho Deliberativo